



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 089/2020.

DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **TALITA SCHNEIDER** – **Agente Administrativo** – **824/05**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, as férias a que tem direito do dia 14.01.2020 a 12.02.2020, referente ao período aquisitivo 07.01.2018 a 06.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de janeiro de 2020.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 09.01.2020


EDESIO JANK

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, Interino.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

[E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br